

DECRETO Nº 36/2021/GP/PMMR

DISPÕE SOBRE RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE 23.12.21 A 04.01.22, EM FACE ÀS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO PERÍODO NATALINO E FINAL DE ANO. BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 77 e 78 da Lei Orgânica desta municipalidade; **Art. 1º** - Fica determinado **RECESSO** nas repartições públicas municipais no período de **23 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022**, considerando as festividades alusivas ao Natal e Final de ano. **Parágrafo Único**. Às repartições públicas municipais que prestam atividades essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, ficando assegurado o atendimento dos órgãos públicos, considerados de natureza essencial, executado por servidores em missão de urgência, emergência ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde e de limpeza pública. **Art. 2º** - Fica a critério de cada Secretaria Municipal, estabelecer escalas de plantões durante o período de recesso, visando atender as necessidades indispensáveis ao seu funcionamento. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. **Gabinete do Prefeito Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, em 20 (vinte) de dezembro de 2021. BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE** - Prefeito de Mata Roma

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4a85e955af33957eeb506381a37bdb329d629d15

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

